

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

**DECLARO** para o fim do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Talismã, 04 de dezembro de 2025.



---

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA  
Prefeito Municipal